2011

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

Índice

Conteúdo

1. Apresentação 3
2. Perfil da Companhia 3
2.1. Denominação e Natureza Jurídica 3
2.2. Finalidade e Objetivos 4
2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional 4
2.4. Estrutura Organizacional da Conab 5
3. Auditoria Interna - Audin 6
3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica 6
3.2. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional 6
4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna 7
4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas 12
4.2. Recursos Humanos 12
4.3 Outros Recursos Empregados 14
5. Implementação e Cumprimento de Recomendações 15
5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU 15
5.2. Recomendações Formuladas pela Audin 15
5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal 19
5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração 19
5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal 20
5.4. Ouvidoria 20
5.4.1. Denúncias 20
6. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius 20
7. Relato Gerencial sobre Áreas Finalísticas 22
7.1. Unidades Armazenadoras - UAs 22
7.2. Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM 22
7.2.1 Prêmio de Escoamento de Produto - PEP 22
7.3. Vendas em Balcão 23
8. Relato das Auditorias Extraordinárias 24
8.1. Sureg/AP 24
8.2. Gastos com viagens a serviço 25
8.2. Sureg/CE 25
8.4. Renascença Armazéns Gerais Ltda. 26
9. Tecnologia da Informação 27
10. Procedimentos Licitatórios 28
11. Execução de Convênios 29
12. Demonstrações Contábeis 30
13. Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil e Financeira 30
14. Avaliação dos Indicadores de Desempenho 31
15. Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2011 31
16. Problemática Administrativa – Gestão de Pessoas 37
17. Ações de Capacitação 37
18. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna 38
18.1. Normativos Internos 38
18.2. Desenvolvimento de Metodologias e *Softwares* 38
19. Considerações Finais 39

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2011, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas à essa Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006, Título II, artigo 10, e Instrução Normativa n.º 01, de 3 de janeiro de 2007, Título II, artigos 3º ao 8º. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2011.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do TCU.

Como resultado desta assistência, este relatório discorre acerca da implementação ou cumprimento das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como faz um relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da Companhia.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2011, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI.

2. Perfil da Companhia

2.1. Denominação e Natureza Jurídica

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 99.944, de 26 de dezembro de 1990, seguido das alterações constantes dos Decretos n.º 369, de 19 de dezembro de 1991; s/n.º, de 3 de julho de 1995; n.º 1.816, de 9 de fevereiro de 1996; s/n.º, de 19 de dezembro de 1996; n.º 2.390, de 19 de novembro de 1997; n.º 3.336, de 13 de janeiro de 2000, e n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Esta sujeita à supervisão, ministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos limites do art. 26, do Decreto Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, sem prejuízo das competências do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, nos termos do art. 1º, da Portaria MPOG n.º 250, de 23 de agosto de 2005, c/c art. 1º do Decreto n.º 3.735, de 24 de janeiro de 2001.

2.2.Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade executar a política agrícola no segmento do abastecimento alimentar; a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e o fornecimento de subsídios ao MAPA na formulação e no acompanhamento das referidas políticas; e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos. É regida pela Lei n.º 8.029, Lei Agrícola (Leis n.º 8.171 e n.º 8.174, de 30 de janeiro de 1991), pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pelas normas de direito aplicáveis. E tem os seguintes objetivos básicos:

- Planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- Implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- Executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- Desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA, observando o Decreto n.º 3.981, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior – Camex, do Conselho de Governo, e dá outras providências;
- Participar da formulação da política agrícola;
- Exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo; e
- Além disso, cabe ressaltar o papel da Companhia, no âmbito das operações do PAA em realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar, conforme art. 22 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011.

2.3.Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é de contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e da execução das políticas agrícolas e de abastecimento.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, a Conab atua:

- Na formação dos estoques públicos;
- Na garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e execução de programas de escoamento de produtos;
- Na comercialização de estoques públicos;

- Na movimentação de estoques públicos;
- Nas pesquisas e avaliação de safras;
- Na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- Na fiscalização dos estoques públicos;
- No apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- Na organização dos micros e pequenos varejistas;
- No fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- No apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- Na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- Na disseminação de conhecimentos e informações, entre outras iniciativas.

O caráter executório da Conab engloba, ainda, a possibilidade de prestação, mediante remuneração, de apoio técnico e administrativo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos outros órgãos e entidades públicas, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da Lei Agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.4.Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

1. Conselho de Administração
   - ❖ Composição:
     - Secretário-Executivo do MAPA, que o presidirá;
     - Presidente da Conab;
     - Até 03 (três) representantes do MAPA; e
     - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.
2. Conselho Fiscal
   - ❖ O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante do Tesouro Nacional e 02 (dois) representantes do MAPA.

3. Diretoria Colegiada

- Composição:
  - Presidente;
  - Diretor da Diretoria Administrativa;
  - Diretor da Diretoria Financeira;
  - Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
  - Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

3. Auditoria Interna - Audin

3.1.Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Audin, unidade de controle da Companhia, é hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab - Conad e administrativamente à Presidência, conforme rege o art. 12, § 2.º, do Estatuto Social da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, regulado e aprovado pelo Decreto n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002, e publicado no DOU, de 16.12.2002.

No desempenho de suas atividades específicas, a Audin atende e remete-se aos Conselhos de Administração e Fiscal da Conab e aos órgãos de Controle Interno e Externo, a exemplo da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

Isto ocorre porque a Audin está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, e a sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001.

3.2.Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral. Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades da Companhia, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

As competências regimentais da Audin foram assim delineadas:

I - realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, legal/trabalhista e de sistemas, objetivando uma maior eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações desenvolvidas pela Conab, consoante o "*Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna*";

II - realizar auditoria na entidade fechada de previdência complementar em que a Conab figure como patrocinadora, assim como nas entidades coligadas e controladas que, eventualmente, vierem a ser consideradas como tal;

III - proceder a avaliação dos procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação, regulamentos e normas a que se sujeitam**;**

IV - avaliar e propor medidas saneadoras voltadas para a eliminação e/ou mitigação dos riscos internos e externos identificados nas ações de auditoria e em análises prospectivas complementares;

V - desenvolver trabalhos de auditoria de natureza especial, não previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria, assim como elaborar estudos e relatórios específicos, por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal, e de membros da Diretoria Colegiada;

VI - proceder ao exame da Prestação de Contas Anual da Companhia, emitindo parecer conclusivo;

VII - estabelecer planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos;

VIII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, assim como manter atualizado o Manual de Auditoria Interna;

IX - analisar e emitir parecer sobre os indicadores relativos ao "*Sistema de Avaliação Permanente do Desempenho da Companhia*";

X - coordenar as ações necessárias, objetivando prestar informações, esclarecimentos e oferecer razões de justificativa aos órgãos de controle interno e externo;

XI - examinar e emitir parecer sobre Tomada de Contas Especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos a que se sujeita, emanados do órgão de controle externo;

XII - prestar orientação às demais unidades orgânicas da Companhia nos assuntos inerentes à sua área de competência.

Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais a Audin conta com três Gerências: a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop, a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Riscos - Geris.

4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2011, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2012.

Foram realizadas auditorias nas áreas finalísticas da Companhia relativamente à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM sem formação de estoques (PEP); Vendas em Balcão; Unidades Armazenadoras próprias; Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS para distribuição de cestas de alimentos e Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA (executado com recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS). Na esfera administrativa foram realizadas ações nas áreas de licitações e contratos e de tecnologia da informação.

Complementando as auditorias ordinárias, por força das competências regimentais da Audin, foram executadas ações de auditoria de avaliação de balanço com vistas à emissão do parecer de auditoria interna que compõe o Processo de Prestação de Contas da Conab e, ainda, as auditorias de gestão com o foco na gestão administrativa e contábil-financeira.

Ainda em 2011, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius por meio de realização de auditorias especiais, nos quais procedeu-se à análise das contas relativas aos exercícios de 2000, 2001(com o objetivo atender ao Acórdão n° 2.887/2008 – TCU - 1ª Câmara) e 2010.

Ressalte-se a realização de trabalhos de auditorias extraordinárias demandados pela Presidência da Companhia, Diretorias e CGU, não previstos inicialmente no PAINT, tais como: a) Auditoria de Gestão na Sureg CE e AP; b) apuração de denúncias relativas ao pagamento efetuado à empresa Renascença Armazéns Gerais Ltda, sob a coordenação da CGU; c) supostas impropriedades praticadas por gestores do Cibrius, quando do investimento em Cartas de Crédito Imobiliário – CCI e; d) pagamento de diárias.

No planejamento estavam previstas 35 (trinta e cinco) auditorias para o exercício, sendo 30 (trinta) nas Suregs, 04 (quatro) na Matriz e 01 (uma) no Cibrius, distribuídas da seguinte forma:

- 07 Auditorias de Avaliação de Gestão (Balanço), sendo 01 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 27 Auditorias de Acompanhamento da Gestão (nas áreas administrativas e operacionais), sendo 03 na Matriz e 24 nas Superintendências Regionais;
- 01 Auditoria Especial – Cibrius.

Entretanto, ao longo do exercício, por razões que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório, foram realizadas 34 auditorias assim distribuídas:

- 07 Auditorias de Avaliação de Gestão – Balanço Financeiro, sendo 01 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 21 Auditorias de Acompanhamento de Gestão – sendo 20 nas Superintendências Regionais e 01 na Matriz;
- 04 Auditorias Especiais – Cibrius;
- 02 Notas Técnicas.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1

Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2011.

NUMERO DO RELÁTORIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADE	ÁREA	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS	OBS
	Inicio	Fim					
1Extraordinária	18.5.2011	27.5.2011	Sureg/AP	Gefad	Seade/Secof	Gestão Administrativa	
2Extraordinária	14.2.2011	18.2.2011	MATRIZ	Dirad	Supad	Despesas com Viagens a Serviço	
1	14.2.2011	18.2.2011	Sureg/CE	Gefad	Secof	Balanço	
2	23.2.2011	14.3.2011	MATRIZ	Difin	Sucon	Balanço	

3	10.1.2011	21.1.2011	Sureg/AM	Gefad	Secof	Balanço	
4	7.2.2011	11.2.2011	Sureg/RO	Gefad	Secof	Balanço	
5	7.2.2011	11.7.2011	Sureg/RJ	Gefad	Secof	Balanço	
6	31.1.2011	4.2.2011	Sureg/MT	Gefad	Secof	Balanço	
7	15.2.2011	25.3.2011	Sureg/SC	Gefad	Setad	Contratos e Licitações	
8	30.1.2011	4.2.2011	Sureg/PR	Gefad	Secof	Balanço	
9	16.9.2011	17.10.2011	Sureg/TO	Gefad	Seade	Contratos e Licitações	
10	5.5.2011	17.5.2011	SUTIN	Dipai	Sutin	TI	
11	30.5.2011	10.6.2011	Sureg/BA	Geope	Sepab	Subvenção - PEP	
12	16.5.2011	27.5.2011	Sureg/ES	Geope	Sepab	Vendas em Balcão	
13	16.5.2011	27.5.2011	Sureg/ES	Geose	Seopi	UA	
14	25.7.2011	5.8.2011	Sureg/PI	Geose	Seopi	UA	
15	27.5.2011	5.8.2011	Sureg/PI	Geose	Seopi	Vendas em Balcão	
16	15.8.2011	19.8.2011	Sureg/MS	Geope	Sepab	Cestas	
17	8.8.2011	19.8.2011	Sureg/MA	Geose	Seopi	PAA	
18	29.8.2011	2.9.2011	Sureg/PE	Geope	Sepab	Cestas	
19	19.9.2011	30.9.2011	Sureg/MG	Gefad	Sefad/Secof	Gestão A e C/F	
20	19.9.2011	30.9.2011	Sureg/PA	Gefad	Sead/Secof	Gestão A e C/F	
21	24.10.2011	5.11.2011	Sureg/PE	Gefad	Setad/Secof	Gestão A e C/F	
22	1.9.2011	7.10.2011	Sureg/PB	Gefad	Sead	Contratos e Licitações	
23	28.11.2011	9.12.2011	Sureg/GO	Gefad	Setad/Secof	Gestão A e C/F	
24	7.11.2011	18.11.2011	Sureg/RS	Gefad	Setad/Secof	Gestão A e C/F	
25	28.11.2011	9.12.2011	Sureg/RN	Gefad	Seade/Secof	Gestão A e C/F	
26	28.11.2011	9.12.2011	Sureg/SC	Gefad	Setad/Secof	Gestão A e C/F	
1 –E. Extraordinária	1.8.2011	30.8.2011	CIBRIUS	Cibrius	Cibrius	CIBRIUS/Investimentos	
2 - E	25.7.2011	27.7.2011	CIBRIUS	Cibrius	Cibrius	CIBRIUS/Exercício 2001	
3 - E	20.7.2011	22.7.2011	CIBRIUS	Cibrius	Cibrius	CIBRIUS/Exercício 2000	
4 - E	21.9.2011	30.10.2011	CIBRIUS	Cibrius	Cibrius	CIBRIUS/Exercício 2010	
Nota Técnica n.º17	11.7.2011	24.8.2011	MATRIZ	Difin/Proge	Sucon/Sufin/ Sumaj	Renascença	
Nota Técnica nº 20	8.8.2011	25.8.2011	Sureg/CE	Gedes/Gefad/ Geope	Seope/Sepab/ Sereh/Setad	Gestão	

Legenda

ADV – Adiantamento de Viagem;

ACG - Acompanhamento da Gestão;

CF - Contábil-Financeira;

E – Especial;

UA - Unidades Armazenadoras;

GESTÃO A e C/ F – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira;

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social;

PGPM - Política de Garantia de Preço Mínimo;

GEDES – Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico

GEFAD – Gerência de Finanças e Administração;

GEOPE – Gerência de Operações;

GEOSE – Gerência de Operações e Suporte Estratégico;

PEPRO - Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa;

PCV – Prestação de Contas de Viagem;

SECOF - Setor Contábil Financeiro;

DIRAD - Diretoria Administrativa;

SEOPE- Setor de Operações de Estoques;

SETAD – Setor Administrativo;

SUCON - Superintendência de Contabilidade;

SUREH - Superintendência de Recursos Humanos;

CPL - Comissão Permanente de Licitação;

DIFIN - Diretoria Financeira;

DIRAB - Diretoria de Operações e Abastecimento;

CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social;

SUPAF - Superintendência de Suporte a Agricultura Familiar;

SEGEO - Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta;

SECOM - Setor de Operações Comerciais;

DIPAI - Diretoria de Política Agrícola e Informações;

AGF – Aquisição do Governo Federal;

UGP - Unidade Gestora do Programa;

SAS – Serviço de Assistência à Saúde;

PEP - Prêmio de Escoamento de Produto;

SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;

SUPAD- Superintendência Administração;

PROGE - Procuradoria Geral;

SUFIN - Superintendência Financeira;

SUMOC- Superintendência de Modernização e Capacitação;

SEADE - Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos;

PROP - Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda.

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um decréscimo de 11% (tabela 2). Registre-se, ainda, que as auditorias realizadas no Cibrius deram origem a quatro relatórios (exercícios de 2010, 2001 e 2000 e apuração de denúncia).

Tabela 2

Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	NÚMERO PROGRAMADO (A)	NÚMERO REALIZADO (B)	PART. (B) / (A)	PART. (B) / TOTAL REALIZADO
Acompanhamento de Gestão (ACG)	27	20	74%	65%
Avaliação de Gestão (AVG)	07	07	100%	23%
Especial (E)	01	04	400%	13%
TOTAL	**35**	**31**	**89%**	**100%**

Os gráficos a seguir destacam a participação percentual das auditorias ocorridas no exercício, por modalidade, em relação ao total realizado **(Gráfico 1)** e o comparativo entre o total programado e o efetivamente realizado **(Gráfico 2)**.

Gráfico 1

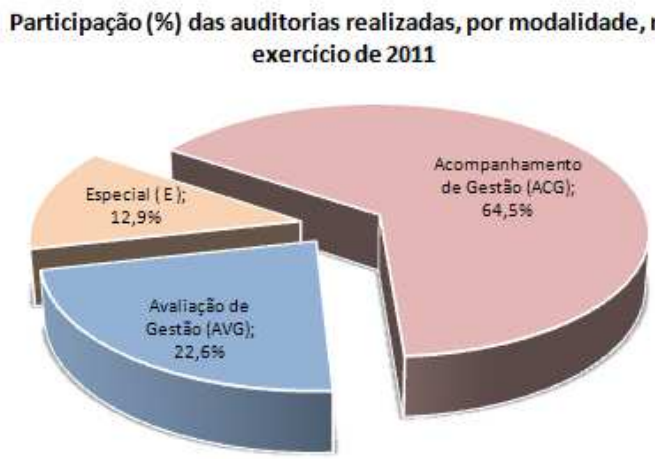

Gráfico 2

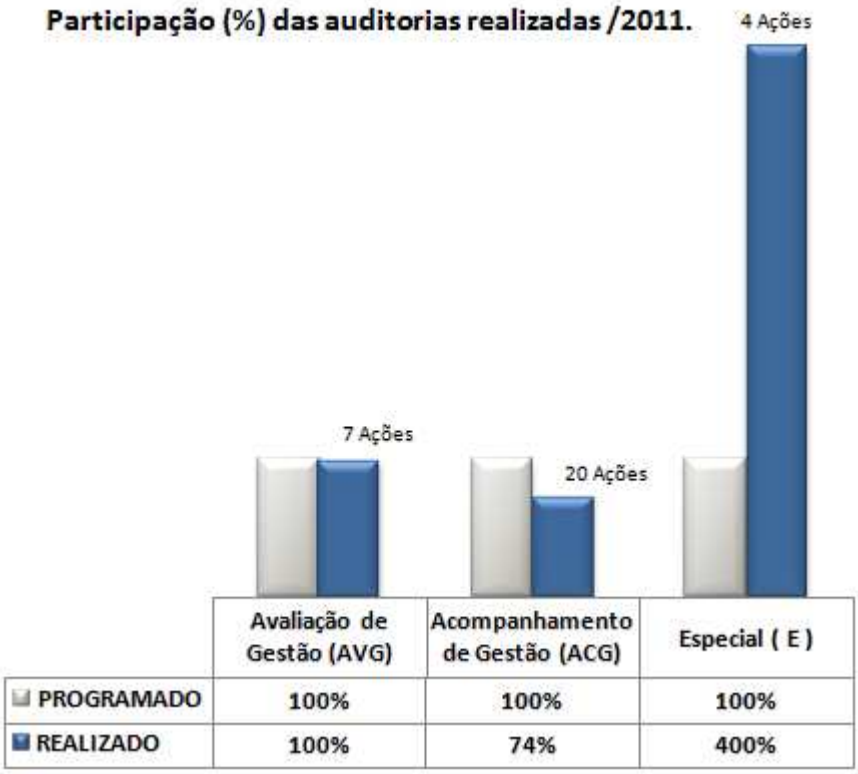

Com relação a materialidade das áreas auditadas, o valor ultrapassa a cifra de R$3,0 bilhões de reais, conforme a tabela 3, sendo que o volume de recursos auditados, estão demonstrados em detalhe no **Anexo 1.**

Tabela 3

Área de Atuação da Auditoria Interna – Exercício 2011

MATÉRIA AUDITADA	*PROGRAMA*	*AÇÃO*	*RECURSOS ENVOLVIDOS (R$)*
Balanço [1]	Todos	Todas	2.464.244.517
Licitações e Contratos [2]	Abastecimento Agroalimentar	Gestão e Administração do Programa	424.416.326
Gestão Administrativa e Contábil-Financeira [2]			
Despesas com viagem a serviço (2)			
Tecnologia da Informação (2)			
Unidades Armazenadoras [2]		Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns	39.000.000
Cibrius [2]		Contribuição à Previdência Privada	47.690.409
Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - PEP [5]		Garantia e Sustentação de Preços	1.873.352
Termo de Cooperação Técnica Conab/MDS – Cestas de Alimentos [3]	-	-	11.219.894
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	-	-	1.424.400

Vendas em Balcão [4]	-	-	7.650.353
Renascença [6]	-	-	8.227.488
Total			**3.005.746.739**

FONTE: Siafi

1. **Total do ativo**
2. **Dotação orçamentária**
3. **Montante de recursos executados nas unidades auditadas**
4. **Volume de vendas nas unidades auditadas**
5. **Montante das subvenções pagas na unidade auditada. A Ação "Garantia e Sustentação de Preços" está inserida no programa "Abastecimento Agroalimentar, porém é integrante das Operações Oficiais de Crédito do Ministério da Fazenda. A Conab recebe os recursos do Tesouro Nacional e executa os pagamentos dos prêmios.**
6. **Valor pago à empresa Renascença**

4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas

O aumento das auditorias extraordinárias no exercício de 2011 e a redução do quadro de pessoal, fato em relato no item 4.2, impediu o cumprimento do cronograma de auditorias em sua totalidade.

Assim, as ações cujo objeto foram AGF (ações n.º 5.1 e n.º 5.2), Remoção (ações n.º 14.1 e n.º 14.2), VEP (ação n.º 4.2), Contrato de Opção (ação n.º 9.1) e Folha de Pagamento (ação n.º 3.1), não foram realizadas conforme estabelecido no PAINT 2011.

Saliente-se ainda, que no caso da ação n.º 3.1 – Folha de Pagamento, levou-se também em consideração o fato do referido objeto ter sido auditado no final do exercício de 2010 e, conseqüentemente, possuir inúmeras recomendações ainda pendentes de providências por parte dos gestores, cujo saneamento, na medida das possibilidades, poderia contar com recomendações específicas por parte da CGU e/ou TCU, em prol da maior efetividade dos trabalhos da Audin, monitoradas em *follow up* específico.

4.2. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2011, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, estudos sociais, psicologia, direito e agronomia.

O PAINT 2011 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 16 (dezesseis) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 16 (dezesseis) Auditores Internos, 1 (um) Procurador, 02 (dois) Secretários e 01 (um) Contínuo (terceirizado). No entanto, no decorrer do exercício de 2011, ocorreram transferências para reforçar outras áreas da Companhia, que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

Tabela 4

Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Técnicos	12
Apoio	03
TOTAL	19*

**Dezembro/2011*

Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2011:

Artulino Lucas Neto - Mat.: 106.603, cargo/espaço ocupacional ANALISTA/Analista Administrativo, faixa/nível salarial A4, DISPENSADO da função de substituto eventual do Corregedor Geral, da Corregedoria Geral – COGER/PRESI e TRANSFERIDO no âmbito da MATRIZ/PRESI, da COGER para a PRESI/AUDIN/GEDOP e ALTERADO o espaço ocupacional de Analista Administrativo para Auditor Interno, conforme Portaria PRESI n.º 1142, de 24.10.2011.

Dalmo Mendes Vieira - Mat.: 5.000, cargo/função TNS V/Auditor, faixa/nível salarial 11/16, TRANSFERIDO no âmbito da MATRIZ, da PRESI/AUDIN/GEDOP para a DIRAD/SUPAD e DESIGNÁ-LO para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Administração – SUPAD da DIRAD, conforme Portaria PRESI n.º 1073, de 03.10.2011.

Eugênia Maria Rocha de Oliveira – Mat.: 60.885, cargo/função TNS III/Auditor, faixa/nível salarial 11/08, TRANSFERIDA no âmbito da MATRIZ/PRESI/AUDIN, da GEDOP para a GEAUD e DESIGNADA para exercer a função de Gerente de Área, da Gerência de Auditoria – GEAUD conforme Portaria PRESI n.º 1208, de 8.11.2011.

Fernando José Sales Mat.: 40.086, cargo/função TNS V/Auditor, faixa/nível salarial 11/16, DISPENSADO da função de Gerente de Área, da Gerência de Auditoria – GEAUD, e TRANSFERIDO no âmbito da MATRIZ/PRESI/AUDIN, da GEAUD para a GERIS, conforme Portaria PRESI n.º 1111, de 17.10.2011.

Fernando José Sales Mat.: 40.086, cargo/função TNS V/Auditor, faixa/nível salarial 11/16, TRANSFERIDO no âmbito da PRESI, da AUDIN/GERIS, para a OUVIDORIA, alterando sua função de Auditor para Técnico Administrativo, conforme Portaria PRESI n.º 1213, de 9.11.2011.

Francinete Dantas de Araújo - Mat.: 17.203, cargo/função ATA II/Assistente Administrativo/Secretária III, faixa/nível salarial 9/3, DISPENSADA da função de Secretária III, da Auditoria Interna - AUDIN e TRANSFERIDA no âmbito da MATRIZ da PRESI/AUDIN, para a SUPAD/GEPAS, conforme Portaria PRESI n.º 927, de 29.8.2011.

Gilberto Luzzi Diniz - Mat.: 12.112, cargo/função TNS V/Auditor, faixa/nível salarial 11/16, TRANSFERIDO no âmbito da MATRIZ, da PRESI/AUDIN/GEDOP para a DIRAD/SUPAD e DESIGNÁ-LO para exercer a função de Assistente de Superintendência da Superintendência de Administração – SUPAD da DIRAD, conforme Portaria PRESI n.º 1150, de 24.10.2011.

Jair Barcelos - Mat.: 108.121, cargo/função: TNS V, faixa/nível salarial 11/11, CEDIDO para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno do MAPA, código DAS 102.5, conforme Portaria MAPA n.º 795 publicada na p. 1 da Seção 2 do DOU de 4.4.2011.

Jair Barcelos - Mat.: 108.121, cargo/função: TNS V, faixa/nível salarial 11/11, EXONERADO do cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno do MAPA, código DAS 102.5, conforme Portaria MAPA n.º 1.550 publicada na p. 1 da Seção 2 do DOU de 1.11.2011.

Jair Barcelos - Mat.: 108.121, cargo/função: TNS V, faixa/nível salarial 11/11, LOTADO após retorno da cessão ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA na AUDIN/GEAUD, conforme CI AUDIN n.º 378, de 4.11.2011.

Jair Barcelos – Mat.: 108.121, cargo/função: TNS V, faixa/nível salarial 11/11, TRANSFERIDO no âmbito da AUDIN, da GEAUD para a GERIS, conforme Portaria PRESI n.º 1.364, de 7.12.2011.

Luiz Campos de Almeida - Mat.: 27.632, cargo/espaço ocupacional: ANALISTA/Auditor Interno, faixa/nível salarial A7, TRANSFERIDO no âmbito da AUDIN/GERIS para a AUDIN/GEAUD, conforme Portaria PRESI n.º 1101, de 13.10.2011.

Maria Augusta Ferreira da Cunha - Mat.: 101.182, cargo/espaço ocupacional ASSISTENTE/Assistente Administrativo, faixa/nível salarial A6, TRANSFERIDA no âmbito da MATRIZ da SUPAD/GEPAS, para a AUDIN para exercer a função de Secretária III, conforme Portaria PRESI n.º 928, de 29.8.2011.

Maria Inês Lasmar Alvarenga - Mat.: 26.539, cargo/espaço ocupacional ANALISTA/Auditor Interno, faixa/nível salarial A7, DISPENSADA da função de Chefe da Auditoria Interna - AUDIN, e TRANSFERIDA no âmbito da MATRIZ/PRESI, da AUDIN para a ASPRE e DESIGNADA para exercer a função de Assessor, conforme Portaria PRESI n.º 1348, de 1.12.2011.

Paulo Ricardo Grazziotin Gomes – Mat. Siape: 92295, cargo/Analista de Finanças da Controladoria-Geral da União – CGU, CEDIDO à CONAB conforme Portaria CGU n.º 2.506, publicada na p. 5 da Seção 2 do DOU de 1.12.2012.

Paulo Ricardo Grazziotin Gomes – DESIGNADO para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna, conforme Portaria PRESI n.º 1349, de 1.12.2011.

Renato de Paula Falleiros - Mat.: 107.349, cargo/espaço ocupacional ANALISTA/Auditor Interno, faixa/nível salarial A4, TRANSFERIDO no âmbito da MATRIZ, da PRESI/AUDIN/GERIS para a DIRAD/SUPAD/GEPOT e DESIGNÁ-LO para exercer a função de Gerente de Área, da Gerência de Protocolo, Serviços e Telecomunicação – GEPOT, da SUPAD/DIRAD, conforme Portaria PRESI n.º 1152, de 24.10.2011.

Sérgio de Oliveira Amorim - Mat.: 16.940, cargo/função: TNS I, faixa/nível salarial 09/07, CEDIDO para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, conforme Portaria MAPA n.º 12 publicada na p. 3 da Seção 2 do DOU de 20.1.2011.

Tatiana Leão de Figueiredo – Mat.: 106.993, cargo/espaço ocupacional: Analista/Procurador, faixa/nível salarial A4, TRANSFERIDA no âmbito da MATRIZ, da PROGE para PROGE/SUMAD, conforme Portaria n.º 349, de 19.4.2011.

4.3 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, consultas a bancos de dados internos da Conab e à *internet*.

Foram previstos, para o exercício de 2011, gastos médios mensais da ordem de R$26.917,92 (vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R$355.316,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme apresentado no PAINT 2011.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R$12.185,35 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), registrando um montante de R$146.224,14 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), o que representa 41,15% abaixo do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

A expressiva redução no montante empregado para a realização das auditorias foi em função de dois fatores: a eficiência na utilização de recursos financeiros em razão da compra antecipada de passagens aéreas e a redução no número de viagens previstas.

5. Implementação e Cumprimento de Recomendações

5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU

A Audin, possui, entre outros, os seguintes misteres regimentais:

- acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria Interna, do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

- orientar as demais áreas da Companhia no que se refere aos controles internos e as orientações emanadas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Em face das competências antes transcritas e no contexto das recomendações/solicitações da CGU, a Audin desenvolve a atividade de buscar as informações nas áreas da Companhia, Matriz e Superintendências Regionais, em função dos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão e/ou de Acompanhamento da Gestão, assim como das fiscalizações levadas a efeito.

No sentido da assertiva supra, diligências são realizadas para obter as informações pertinentes que, na ocorrência de Auditoria de Avaliação da Gestão, permitam a consolidação do Plano de Providências que, após remessa à SFC, recebe acompanhamento com o objetivo de se verificar a implementação das providências explicitadas e datas aprazadas, além de complementar informação ao órgão de controle, aguardando-se, na sequência, a emissão de relatório com a avaliação em face das informações/justificativas nele consolidadas. Nesse mister, o Plano de Providências – Exercício 2010, inerente à Auditoria Anual de Contas, Relatório n.º 201109398, ainda será objeto de acompanhamento da Audin, tão logo seja encaminhado à Conab.

Quanto às ações da Controladoria Geral da União – CGU, nas Superintendências Regionais desconsolidadas, estas encaminham à Audin cópia das solicitações/recomendações recebidas, quando das atividades de auditoria e fiscalização da CGU, nos estados respectivos, inclusive cópia do Plano de Providências por elas elaborados. Com base nos documentos recebidos, a Audin promove o acompanhamento da implementação das providências e, quando necessário, também orienta/recomenda que se busquem as soluções para os problemas detectados.

Para as questões emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, a Audin adota, basicamente, a mesma sistemática anteriormente citada e, no que diz respeito aos assuntos de competência dos órgãos da Matriz e das Regionais, os assuntos são acompanhados e explicitados no **Anexo 2**.

5.2. Recomendações Formuladas pela Audin

As recomendações formuladas pela Audin recebem acompanhamento sistemático via Sistema de Auditoria Interna - Siaudi. Por meio dele os auditores acompanham, em tempo real, as respostas dos auditados às recomendações emanadas e avaliam não apenas as respostas, mas os documentos instruídos digitalmente no processo. O Anexo 3 ilustra um exemplo do referido controle de acompanhamento.

As impropriedades ainda pendentes são verificadas *in loco*, quando da realização de novos trabalhos de campo.

Ao analisarmos a representatividade do número de recomendações por ação de auditoria (Gráfico 3) verifica-se que as ações que demandaram um número maior de recomendações foram as Auditorias de Gestão (Administrativa, Contábil - Financeira), Balanço, Procedimentos de Licitações e Contratos, representando 84,36% do total de recomendações.

Gráfico 3

	Gestão	Balanço	Licitações e Contratos	Uas	Vendas Balcão	Cestas	TI	Convênio – PAA	PGPM – PEP	Cibrius
%	44,40	28,24	11,72	5,51	3,73	2,49	1,42	1,24	0,89	0,36

As recomendações exaradas pelas equipes de auditores internos, ao longo do exercício de 2011, foram analisadas pela Audin e as fragilidades apontadas em cada uma foram classificadas de acordo com as seguintes categorias: Recursos Humanos, Gestão Operacional, Infraestrutura, Tecnologia da Informação e Conformidade.

As recomendações extraídas dos relatórios das auditorias ordinárias n.ºs 01 à 26 e da auditoria extraordinária n.º 01/2011 realizada no Estado do Amapá, por meio do sistema Siaudi, foram divididas em 2 tipos: AP – Adoção de Procedimentos e SI – Solicitação de Informações.

Parte das recomendações emanadas são solicitações de informações dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, assim, não é possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade.

Assim, para efeito de categorização, apenas foram levadas em consideração as recomendações que se referem à adoção de algum procedimento por parte do auditado, em face de uma impropriedade identificada pelos auditores em campo. As impropriedades foram categorizadas em função de sua natureza conforme quadro 1. Por sua vez, as categorias foram subdivididas para permitir um melhor detalhamento das fragilidades identificadas.

Quadro 1 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão Técnica e Operacional	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia, envolvem não somente os aspectos operacionais, mas também os administrativos e financeiros. Podem ser falhas de controles internos, falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, entre outras.	• Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados; • Falhas na execução das atividades; • Falhas na documentação e instrução de processos; • Outras.
Conformidade	Falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão.	• Ausência de normas internas; • Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; • Outras.
Recursos Humanos	Deficiências oriundas de problemas de estrutura organizacional, qualificação do corpo técnico, deficiências de capacitação e gestão de recursos humanos.	• Deficiências de qualificação e capacitação; • Estrutura Organizacional • Outras.
Tecnologia	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	• Inexistência ou deficiência de sistemas; • Infraestrutura (equipamentos); • Outras.
Infraestrutura	Deficiências na estrutura física (operacional e administrativa) e falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades.	• Operacional; • Administrativa.

A seguir são apresentados os gráficos que demonstram a distribuição das recomendações por tipo, categorias e subcategorias.

Gráfico 4 - Quantidade de Recomendações por Tipo

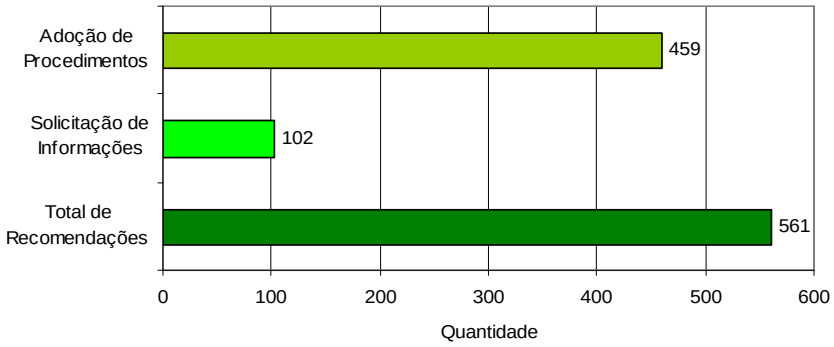

Gráfico 5 - Quantidade de Recomendações por Categoria

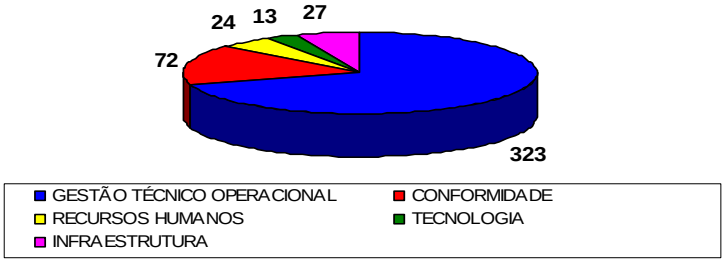

Gráfico 6 - Recomendações por Subcategorias

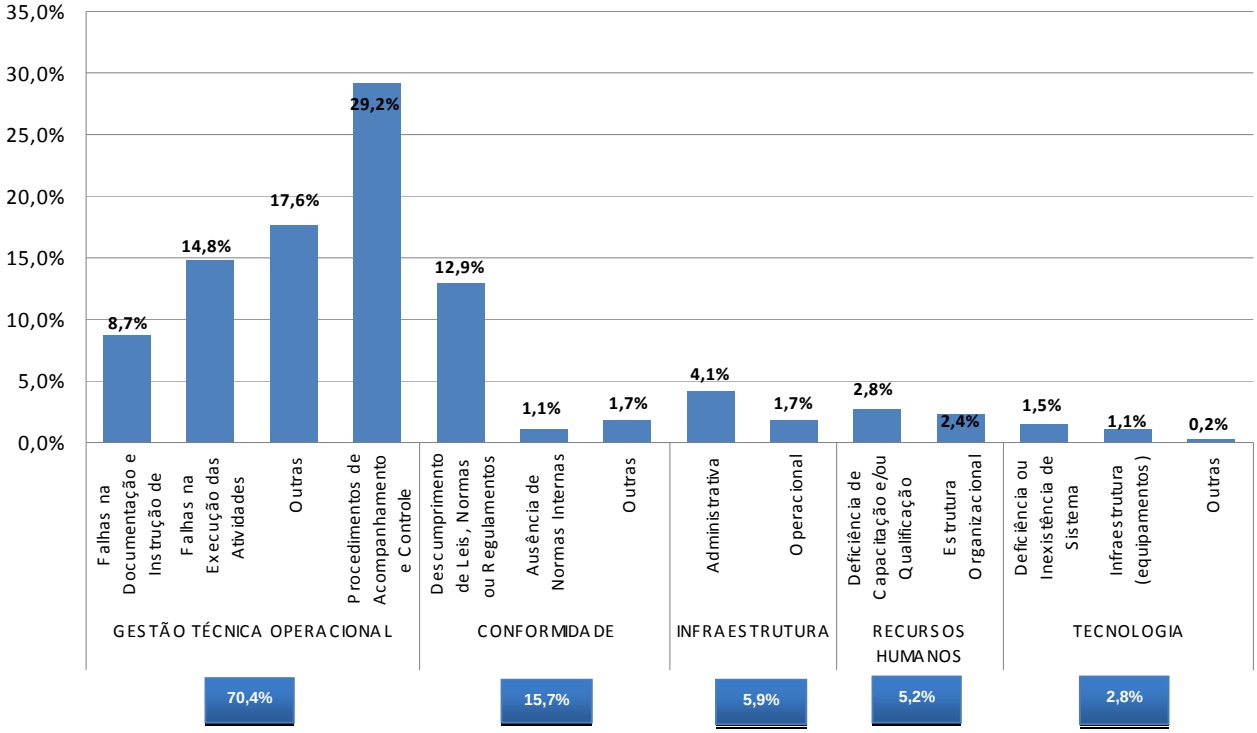

Gráfico 7 - Recomendações por Objeto

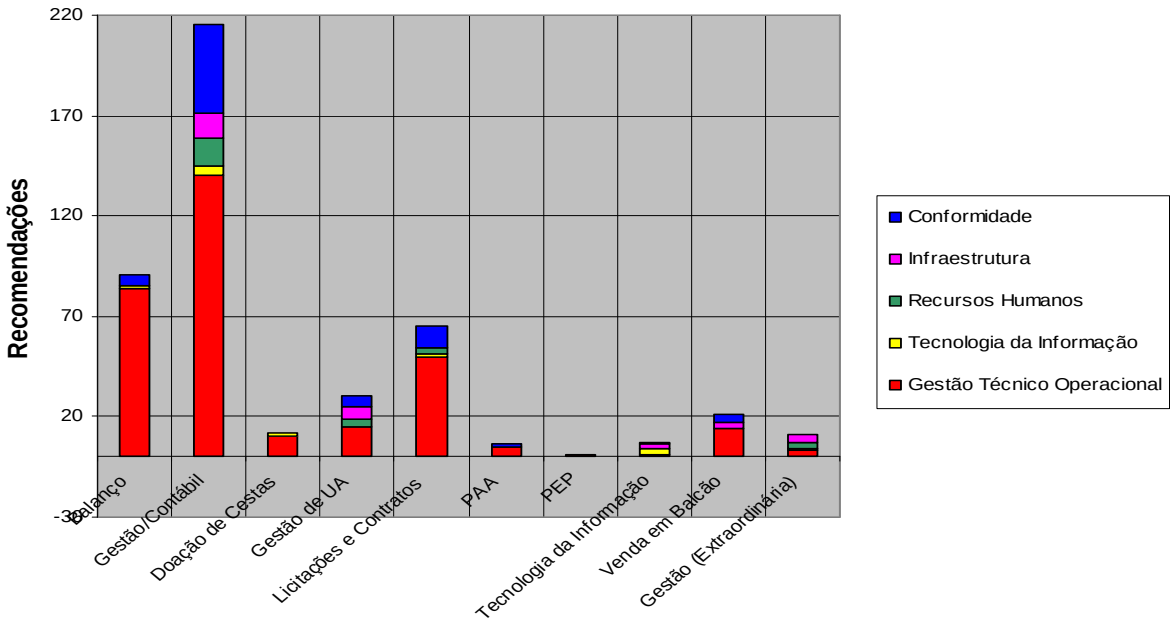

Verifica-se que grande parte das recomendações refere-se a problemas na gestão operacional, ou seja, falhas na execução das tarefas/atividades e processos do dia a dia.

A ausência e/ou falha nos procedimentos de controle e acompanhamento são origem de 29,2% das recomendações. Atividades executadas de maneira inadequada e falhas na documentação e instrução de processos respondem, respectivamente, por 14,8% e 8,7% das impropriedades.

O alto percentual dessa categoria pode ser justificado pelo elevado número de relatórios com foco na área contábil (balanço e gestão/contábil), pois as atividades dessa área necessitam de apurados controles e acompanhamento, além de possuir uma rotina específica de execução.

Com relação aos aspectos contábeis, os problemas de maior relevância foram a falta de compatibilização dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal e a inconsistência dos relatórios extra-contábeis representativos dos saldos dos estoques públicos. Assim, denota-se a necessidade de um acompanhamento sistemático, tanto dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais, quanto dos relativos aos estoques de mercadorias das operações governamentais, em face das inconsistências nos relatórios do sistema de estoques (xFac).

Ainda com relação à gestão operacional, foi criada a subcategoria “Outras”, que se refere aos demais problemas relacionados à execução das tarefas/atividades e processos do dia a dia e que foram agrupados em uma única categoria, pois individualmente não teriam representatividade suficiente.

Com relação à conformidade, os descumprimentos de leis, normas ou regulamentos também foram causa de aproximadamente 12,9% das recomendações emanadas. Nessa categoria, destacam-se as impropriedades detectadas nos trabalhos realizados em Licitações e Contratos e de Gestão das Unidades Armazenadoras - UAs.

As Unidades Armazenadoras sofrem com a insuficiência de técnicos para as operações, deficiência de controles internos, problemas com contratos de braçagem, falta de padronização de procedimentos e, principalmente, deficiências graves de infraestrutura.

Os trabalhos realizados no Programa de Vendas em Balcão e os com foco na Gestão das Unidades Armazenadoras foram os principais responsáveis pelas recomendações voltadas à Infraestrutura. Registre-se que em ambos foram realizadas visitas às UAs próprias da Conab e constatadas as precárias condições em que se encontram.

O Programa de Vendas em Balcão apresenta deficiências significativas de controles internos, falta de sistema informatizado de apoio, falta de técnicos para fiscalização e acompanhamento do Programa e falta de parceria formalizada com as entidades de extensão rural para dar segurança quanto à fidedignidade dos dados cadastrais dos produtores. Ademais, o Programa sofre impacto direto das precárias condições das Unidades Armazenadoras Próprias que estocam os produtos comercializados.

5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal

5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Conab, constituído pelo Presidente da empresa e cinco Conselheiros, realizou, durante o ano de 2011, 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês e 2 reuniões extraordinárias, a 30ª (trigésima) em 18.4.2011 e a 31ª (trigésima primeira) em 12.7.2011.

Os trabalhos desempenhados pelo Conselho de Administração estão em consonância com suas atribuições estatutárias, quais sejam, orientação geral relativamente à missão institucional da empresa, homologação das decisões estratégicas da Diretoria Colegiada, inclusive aquelas relativas à gestão administrativa e organizacional da Companhia.

As decisões do Conselho de Administração, ao longo do exercício, geraram diversas decisões/recomendações. A operacionalização e correção de eventuais inconsistências estão consignadas no **Anexo 4**.

5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Conab é constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes. Conforme prevê as normas estatutárias, durante o ano de 2011, ocorreram 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês e duas reuniões extraordinárias em 27.4.2011, a 45ª (quadragésima quinta), e em 30.9.2011, a 46ª (quadragésima sexta). As competências do Conselho Fiscal estão previstas no Estatuto Social da empresa e foram exercidas em conformidade, caracterizando-se pela fiscalização e homologação dos atos de gestão dos administradores, análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis anuais e de outros assuntos de relevância.

Os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício de 2011 geraram várias recomendações. Objetivando sanar as impropriedades constatadas, foram emitidas diversas correspondências às áreas, dentre as quais destacamos as que foram objeto de acompanhamento por parte da Audin conforme, **Anexo 5**.

5.4. Ouvidoria

Criada como instrumento de gestão administrativa, por meio da Resolução Conad n.° 6, de 26 de novembro de 2007, a Ouvidoria tem suas competências descritas no art. 12 do Regimento Interno da Companhia e, dentre outros fins, objetiva o aprimoramento da prestação de serviço da Conab através do conhecimento do grau de satisfação do usuário de seus serviços, a busca de soluções para as questões levantadas e o oferecimento de informações gerenciais e de sugestões aos dirigentes e gestores das unidades orgânicas da Companhia.

5.4.1. Denúncias

No total, foram recebidas pela Ouvidoria, no exercício, 85 (oitenta e cinco) denúncias, de forma direta ou indireta, cujo teor e as respectivas providências encontram-se relatadas no **Anexo 6** deste documento.

6. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

O Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, atualmente regulamentado na forma estabelecida pelas Leis Complementares n.°108/2001 e n.°109/2001, foi constituído, inicialmente pela patrocinadora, a então Companhia Brasileira de Armazenamento – Cibrazem, sucedida pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, sob a forma de sociedade civil, por tempo indeterminado e de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Figura, ainda, como patrocinadora, o próprio Cibrius, para seus empregados.

Os recursos financeiros que a entidade dispõe para o seu funcionamento, são oriundos de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes ativos e assistidos, como também dos rendimentos resultantes das aplicações efetuadas em renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos a participantes.

Conforme explicitado no RAINT-2010, o Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria n.º 9.093, de 13.12.2000, publicada no Diário Oficial da União de 14.12.2000, decretou

a intervenção na entidade, passando a sua gestão para Secretaria de Previdência Complementar - SPC/MPS (atualmente denominada Previc), através de interventor formalmente designado.

A citada Entidade permaneceu sob o regime de intervenção no período compreendido entre 13.12.2000 a 30.11.2007 e nesse período, não houve nenhuma ação da Auditoria Interna da Conab na entidade, já que a responsabilidade pela coordenação e fiscalização ficou a cargo do órgão interventor, ou seja, a então Secretaria de Previdência Complementar – SPC do Ministério da Previdência Social – MPS.

Não obstante o processo de intervenção supracitado, o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão n.º 2.887/2008-TCU-1.ª Câmara, determinou que a Conab "exerça supervisão e fiscalização sistemática das atividades do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, ainda que o Instituto esteja sob condição de intervenção ou liquidação extrajudicial, devendo tais atividades ser retomadas a partir do último exercício em que houve ações de supervisão e fiscalização, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar n.º 108/2001 c/c art. 41, § 2.º, da Lei Complementar n.º 109/2001".

Em face da determinação do TCU, e considerando a quantidade expressiva de exercícios envolvidos, houve entendimento com a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, no sentido de que a Auditoria Interna procedesse a inclusão em seu plano de trabalho da fiscalização de forma escalonada.

Nesse sentido, foram realizadas auditorias, não só no exercício de 2010, como também dos exercícios de 2000 e 2001, envolvendo a avaliação do processo de governança corporativa, a administração dos ativos garantidores do plano de benefícios, o volume das reservas matemáticas a amortizar (insuficiências de reservas técnicas de serviço passado), entre outros pontos de maior relevância.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados nos exercícios de 2000 e 2001, a equipe de auditores, embora tenha registrado os principais pontos observados na análise da documentação, concluiu ser extemporâneo fazer qualquer recomendação, em face do longo tempo transcorrido desde a ocorrência dos fatos. Relativamente ao exercício de 2010, foram exaradas recomendações com o objetivo de mitigar os fatores de risco a que está sujeito o Instituto, envolvendo, principalmente, matérias voltadas à governança corporativa, estrutura de custos e despesas, programa de investimentos, como também a agilização do saldamento do atual plano de benefício e constituição de outro plano de contribuição variável.

Ademais, em cumprimento à determinação da Presidência da Conab, por meio dos expedientes CI Presi n.º 338, de 3.6.2011 e a CI Presi n.º 342, de 6.6.2011, realizou-se, também, Auditoria Especial de Gestão/Extraordinária. O trabalho de auditoria pautou-se na averiguação da veracidade dos fatos elencados na denúncia veiculada no Jornal de Brasília nos dias 02 e 03 de junho de 2011, no que concerne à supostas impropriedades praticadas, por gestores do Cibrius, quando do investimento em Cartas de Crédito Imobiliário - CCI, adquiridas da empresa M. Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios, CNPJ nº 07.493.964/0001- 68, em 12.11.2009 e 23.02.2010, todas com vencimento previsto para 12.6.2019, nas quais foram aplicados R$13.000.000,00.

A equipe de Auditores Internos concluiu que as aplicações foram realizadas atendendo aos procedimentos normativos, no que concerne aos processos de análise de risco, de realização das compras dos títulos de crédito e de garantias reais, não sendo constatada qualquer relação com as denúncias veiculadas na imprensa.

7. Relato Gerencial sobre Áreas Finalísticas

7.1. Unidades Armazenadoras - UAs

Em 2011 a rede própria da Conab constituiu-se de 177 armazéns, agrupados em 97 Unidades Armazenadoras distribuídas nas modalidades convencional, granel e frigoríficas, com capacidade estática total para 2.251.800 toneladas.

As Unidades Armazenadoras próprias que operam em ambiente natural, localizadas nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, no Estado do Piauí; municípios de Vitória e Colatina, no Espírito Santo, foram objeto de auditorias realizadas ao longo do exercício, de acordo com o previsto no PAINT/2011.

As unidades armazenadoras que foram objeto das ações de auditoria em 2011 representaram juntas 5,0% (109.900 ton.) do total da capacidade da rede armazenadora própria.

Os trabalhos desenvolvidos seguiram o direcionamento dado pelo PAINT que definiu como objetivo desta ação de auditoria: “Certificar-se sobre a implementação dos procedimentos necessários para a modernização e certificação das Unidades Armazenadoras da Companhia, e ainda, sobre a eficiência da sua gestão administrativa e operacional”, e foram centrados, basicamente, na avaliação das ações gerenciais, da eficiência do processo operacional e da aderência regulatória.

De um modo geral, foi constatado que as unidades armazenadoras auditadas vêm operando dentro do que permite as normas e regulamentos de armazenagem, mas com problemas comuns a todas, tais como: a) quadro de pessoal subdimensionado; b) limitação de equipamentos de informática; c) falta ou insuficiência de treinamento do corpo funcional; d) máquinas e equipamentos obsoletos (vida útil já comprometida pelo tempo de uso) e; e) falta de equipamentos imprescindíveis no serviço de armazenagem e conservação de grãos, representando riscos que comprometem a prestação eficiente dos serviços.

Destaque, também, para o processo de certificação, uma vez que as unidades armazenadoras da rede da Conab não possuem grande parte dos requisitos técnicos obrigatórios ou recomendados para a certificação, exigidos na Instrução Normativa - IN n.° 29, de 8.6.2011 e alterações emanadas na IN n.º 41, de 14.12.2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, fato que implica em riscos operacionais posto que, segundo a referida Instrução Normativa, a certificação é obrigatória para as pessoas jurídicas que prestam serviços remunerados de armazenagem. Assim, as unidades armazenadoras não certificadas estarão impedidas de prestar serviços remunerados de armazenagem de produtos agropecuários.

7.2. Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM

7.2.1 Prêmio de Escoamento de Produto - PEP

O Prêmio para Escoamento de Produto – PEP é parte integrante da Política de Garantia Preços Mínimos – PGPM. Trata-se de uma das modalidades de subvenção econômica mantida pelo Governo Federal, concedida àqueles seguimentos econômicos previamente definidos que adquirem produtos em leilão público da Conab, de produtores rurais e/ou suas cooperativas, pelo preço mínimo fixado e promovem o seu escoamento para as localidades definidas nos avisos específicos. Desta forma, a operação resulta no escoamento de produtos das localidades onde a oferta é alta e o preço está abaixo do mínimo estipulado pelo governo e na outra ponta, onde será destinado o produto, a oferta é baixa e o preço é especulativo. O objetivo principal do governo é a intervenção nos mercados produtores e consumidores.

Em razão das irregulares constatadas pela fiscalização da Conab e das inúmeras denúncias havidas com relação às operações realizadas, no exercício de 2010, no âmbito da

Sureg/BA, decidiu-se deflagrar uma ação de auditoria para a avaliação do instrumento de subvenção PEP naquela Superintendência.

Na data em que foi realizado o trabalho (junho de 2011), constatou-se que o total gasto com a operação de subvenção PEP (milho), na Sureg/BA, atingiu a soma de R$9.423.575,12.

A ação de auditoria foi planejada com o objetivo de avaliar a gestão do instrumento de subvenção, com ênfase no planejamento, nos controles internos, na disponibilização de recursos e na conformidade normativa. Buscou-se, também, analisar a efetividade do programa, a regularidade documental da operação e a obediência aos prazos estabelecidos em aviso.

Apesar da complexidade da operacionalização do PEP, constatou-se, que a Sureg/BA, em geral, executou o programa de maneira satisfatória, notadamente no que se refere à conformidade normativa e documental. No entanto, verificou-se fragilidades em relação às evidências de pagamentos efetuados abaixo do preço mínimo pelos arrematantes aos produtores rurais. Tais fragilidades, todavia, não foram comprovadas, nas entrevistas feitas com os produtores e arrematantes.

A referida ação de auditora revelou a necessidade premente de revisão e aperfeiçoamento do instrumento de subvenção PEP, de modo a instituir-se ferramentas de controle eficazes (a exemplo da informatização do processo), com ênfase na eficácia e transparência, inibindo as ações fraudulentas e garantindo, de fato, o preço mínimo ao produtor rural.

Por fim cabe o registro de que a Audin provocou o posicionamento jurídico da Proge sobre a pertinência de enquadra-se as disfunções, nas operações de PEP, sob a égide do art. 36 da Lei n.º 12.529, de 30 de outubro de 2011, c/c incisos IV,V e VI do art. 17 do Decreto n.º 6.061, de 15 de março de 2007.

7.3. Vendas em Balcão

O Programa de Vendas em Balcão, que concentra suas atividades na comercialização de milho em grãos, tem o propósito de viabilizar o acesso dos pequenos criadores rurais e de agroindústrias de pequeno porte aos estoques públicos, em igualdade de condições oferecidas aos médios e grandes clientes, tradicionalmente usuários de compras por meio de leilões públicos.

O Programa realiza vendas diretas praticando preços correntes de mercado, tornando-se um importante mecanismo no contexto das ações institucionais da Companhia.

Tal permissiva, em síntese, traduz o reconhecimento de que as condições financeiras e estruturais dos pequenos compradores impõem-lhes permanentes limitações quanto a um suprimento regular de insumos, necessários à manutenção de seus negócios. A falta de capital de giro, incluindo o acesso ao crédito, não permite que os pequenos criadores rurais tenham condições de manter estoques de insumos, os tornando vítimas das flutuações e oportunismo do mercado.

Com a sistematização de ofertas regulares de insumos às propriedades rurais de pequeno porte, assegura-se a perenidade de um dos mais representativos segmentos da economia nacional, propiciando a geração de renda e empregos e inibindo em conseqüência o êxodo populacional para os grandes centros urbanos.

As ações de auditoria de Acompanhamento de Gestão consignadas no PAINT 2011 tiveram como objetivo a certificação da efetividade e regularidade do Programa de Abastecimento Social Vendas em Balcão nos Estados do Piauí e Espírito Santo.

Nesses Estados, o Programa comercializou, no período de janeiro a dezembro de 2011, o volume de 19.086.903 kg de milho em grãos, oriundos da PGPM, Contrato de Opção e Agricultura Familiar, e gerou com as vendas um faturamento de R$10.141.104,73 (dez milhões, cento e quarenta e um mil, cento e quatro reais e setenta e três centavos).

O volume de vendas registrado em 2011, no Piauí e no Espírito Santo, representou 8,4% do volume total de produtos comercializados no Brasil neste período.

Para avaliar a efetividade e a extensão dos benefícios gerados pelo Programa Vendas em Balcão foram visitadas várias propriedades beneficiárias nos referidos Estados.

Através de entrevistas e constatações *in loco*, foi possível verificar o alcance social do programa e seus pontos positivos.

Constatou-se ainda a dignidade que o tipo de atividade proporciona, na medida que, ao fixar o homem no campo, ocorre um aumento na produção de carne, ovos, leite e derivados, abastecendo o mercado e a própria família, e o que é mais importante, agregando valor e inserindo estas pessoas no virtuoso ciclo produtivo.

Entretanto, devido à fragilidade de alguns de seus mecanismos de controle e gestão operacional, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas saneadoras no sentido de mitigar o grau de exposição aos riscos de fraudes como: venda e/ou doação para terceiros, falsidade ideológica, informações incompatíveis com a realidade do empreendimento declarado, utilização do produto em outra atividade diferente da informada no cadastro técnico e a participação em outros programas de compra de produtos oriundos dos estoques do governo.

Conhecer as fragilidades que expõem a empresa, os riscos é pressuposto indispensável para buscar-se novas oportunidades de desenvolvimento administrativo e soluções de gestão que resguardem a Companhia da possível ou provável ocorrência de erros, fraudes ou desvios.

Por fim, a conclusão dos trabalhos indica que as Superintendências visitadas, embora convivam com limitações em suas estruturas, tanto materiais quanto humanas, têm conseguido desempenhar a contento o Programa de Vendas em Balcão, na medida das possibilidades.

8. Relato das Auditorias Extraordinárias

8.1. Sureg/AP

A Audin recebeu da Diretoria Administrativa - Dirad, em 26.4.2011, o Processo n.º 21200.001433/2009-42, que trata da locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Sureg/AP, para apreciação dos atos administrativos praticados à luz das orientações vertidas pelo TCU (Acórdão158/2010 – Plenário, 2.222/2006 – 2ª Câmara, 1395/2005 – 2ª Câmara, dentre outros).

Em despacho da Diretoria Financeira - Difin, à folha 238, aquela Diretoria chamou a atenção para a divergência entre o endereço constante no contrato de locação do imóvel de funcionamento da sede da Sureg/AP e aquele disponibilizado na página da Conab na internet.

Pelas questões consignadas nos autos do referido processo, decidiu-se deflagrar auditoria extraordinária na Superintendência Regional do Amapá, de modo a aprofundar as análises e estender os exames para uma avaliação do processo de gestão daquela Sureg.

As análises revelaram que a Sureg/AP foi implantada sem um estudo prévio de viabilidade econômica ou social. Assim, evidenciaram-se os graves problemas estruturais

enfrentados pela Superintendência, envolvendo os seguintes aspectos: a) estrutura inadequada de recursos humanos; b) instalações físicas inadequadas; c) ausência de estrutura tecnológica (os principais sistemas da Companhia não estavam em operação); d) atividade operacional inoperante.

Do diagnóstico resultante da auditoria extraordinária foram emanadas várias recomendações e solicitações direcionadas à Alta Administração da Conab, com o objetivo de corrigir as referidas disfunções. Ademais, entende-se necessário a reavaliação quanto à necessidade e oportunidade de se manter a atual estrutura orgânica da Conab em operação naquele Estado.

8.2. Gastos com viagens a serviço

A Conab, enquanto empresa pública está sujeita às restrições orçamentárias e financeiras instituídas pelo Poder Público Federal. Neste contexto, foi editada a Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa n.° 215, de 16.3.2011, que trata da delegação de competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas ao Mapa para autorizar a concessão de diárias, passagens e locomoções nas respectivas esferas de atuação, e da restrição/limitação de gastos em todos os níveis hierárquicos (Diretorias e Superintendências Regionais).

Ao mesmo tempo, a referida Portaria convalida os atos, legalmente praticados, de concessão de diárias, passagens e locomoções no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas, entre 1º de março de 2011 e a data da sua publicação (16.3.2011).

Em face disso, a Diretoria Financeira - Difin solicitou à Audin, através da CI/Difin n.º 058, de 13.4.2011, a realização de auditoria nos gastos com viagens a serviço, observando os princípios da relação custo e benefício para a Companhia.

Em atendimento a essa demanda, a Audin realizou Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG/Extraordinária, "à distância", nos referidos gastos, abrangendo os órgãos da Matriz e Superintendências Regionais.

Os exames foram procedidos por amostragem, tendo por base os casos dos adiantamentos para despesas com viagem e respectivas prestações de contas, elencados no anexo da CI/Difin n.° 058, de 13.4.2011, no âmbito da Matriz e Superintendências Regionais, principalmente, para as viagens com mais de uma concessão de prorrogação e, consequentemente, com mais de 30 dias de duração.

Após as análises dos documentos, concluiu-se que os gastos com viagens a serviço transcorreram dentro da normalidade, observando o orçamento para o período, os normativos pertinentes e as autorizações competentes. E constatou-se, também, a regularidade e o adequado controle nas prestações de contas desses gastos.

8.2. Sureg/CE

Em outubro de 2010 foi realizada a Auditoria de Gestão – Extraordinária, no âmbito da Sureg/CE, tendo sido sugerido, na oportunidade, o aprofundamento dos trabalhos relacionados aos aspectos administrativos e operacionais sob o ponto de vista da aderência aos normativos internos e a legislação aplicável, no sentido de identificar eventuais irregularidades, impropriedades ou prejuízos patrimoniais e de imagem, indícios de negligência ou omissão dos agentes, recomendando as medidas saneadoras julgadas necessárias.

Nesse sentido, os trabalhos foram direcionados ao cumprimento da segunda etapa da auditoria - realizada em outubro de 2010 - na forma explicitada anteriormente, no período de 9.8 a 25.8.2011. O escopo dos trabalhos da ação de auditoria envolveu os seguintes aspectos:

- Estrutura e o perfil dos recursos humanos;
- Desempenho do corpo gerencial;
- Ambiente interno;
- Procedimentos de observância das políticas, planos, legislação e normativos;
- Programas e operações desenvolvidas;
- Eficiência, eficácia e economicidade na utilização de recursos públicos;
- Integridade e confiabilidade das informações.

Desse trabalho resultou a Nota Técnica n.º 020/2011 com 26 recomendações de ações a serem implementadas pela gestão da Companhia, sendo as mais relevantes aquelas direcionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, contencioso judicial, regularidade fiscal, confiabilidade dos registros contábeis e estrutura física daquela dependência.

8.4. Renascença Armazéns Gerais Ltda.

A Audin atuou nas análises dos procedimentos adotados para pagamento da sentença judicial à empresa Renascença Armazéns Geais Ltda, no valor de R$8.227.488,53, objeto do Processo Judicial n.º 2000.34.00.006156-4. A ação de auditoria foi deflagrada em atendimento à decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.003ª Reunião Ordinária, de 6.7.2011, cujo pedido foi formalizado à Audin por meio da CI/Gabin/Presi n.º 412, de 6.7.2011. Ademais, considerando a existência dos Processos n.ºs 93.00.00616-9 e 93.00.4190-8 decidiu-se ampliar o escopo, de modo a contemplar a análise dos mencionados processos, verificando-se a conexão entre eles.

O resultado das análises levadas a efeito foi apresentado nas Notas Técnicas n.º 16/2011 e 17/2011. Registre-se que o trabalho foi desenvolvido sob a supervisão da Controladoria-Geral da União - CGU, consoante o disposto no Ofício n.º 0553/2011 – DRAGR/SFC/CGU-PR, de 22.7.2011. Ademais, a Nota Técnica Audin n.º 17/2011 integrou o Relatório de Auditoria Especial da CGU n.º 00190.021911/2011-41-A. Das impropriedades identificadas mereceram destaque:

a) As atribuições ínsitas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Conab sobre o processo de pagamento de sentença judicial não estão traduzidas em normas específicas que definam o *modus operandi* do aludido processo, estabelecendo o fluxo de atividades, as competências de cada área ou agente e as responsabilidades pelo descumprimento das orientações. Além do mais, constatou-se o uso excessivo de orientações por meio de Comunicações Internas, instrumento que favorece a perda da informação, seja por falta de arquivos adequados, seja pela possibilidade de rodízio de empregados e gestores. Verificou-se, também, a existência de instruções ainda vigentes, todavia, inaplicáveis, visto que se apresentam totalmente desatualizadas;

b) Fragilidade nos controles das importâncias efetivamente depositadas judicialmente, seja depósito judicial ou recursal. Esse assunto já foi objeto de inúmeras recomendações da Auditoria Interna e da Controladoria-Geral da União em trabalhos pretéritos e constou, inclusive, no Parecer da Unidade de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2010;

c) Inconsistência das informações constantes no Relatório de Contingências Ativas e Passivas da Conab que é gerado pela Procuradoria-Geral e que contém as ações judiciais com grande probabilidade de insucesso. Tal relatório serve de base para que se efetue os registros contábeis de provisões contingenciais da Conab;

d) Não contestação, pela Conab, do laudo pericial realizado, no curso do Processo de Execução n.º 93.00.00616-9 que apurou o montante de R$1.650.906,57, em valores de maio de 1996, a favor da empresa Renascença Armazéns Gerais Ltda. e foi fator determinante para o insucesso da Conab na citada execução. Esse mesmo laudo apurou uma diferença de R$1.814.971,93, a favor da Renascença, que culminou com a Ação Monitória n.º 2000.34.00.006156-4. A Conab não obteve sucesso nos embargos à Ação Monitória, visto que não contestou o referido laudo pericial;

e) Não contestação da Ação Monitória n.º 2000.34.00.006156-4 que transitou em julgado em decisão de 1ª instância;

f) Valor depositado judicialmente a maior no montante de R$552.179,24, em 25.3.1998, que a Conab só reclamou judicialmente em 10.12.2009 (Processo de Execução n.º 93.00.00616-9) . Além disso, expediu-se o Parecer Técnico Sucon n.º 28/2011, emitido em 13.4.2011, que apurou crédito a favor da empresa Renascença no montante de R$765.406,83. Referido parecer serviu para que a Renascença requeresse em juízo a liberação de tal importância, obtendo o Alvará de Levantamento n.º 21/2011;

g) Descumprimento do fluxo hierárquico pela Proge e Sucon, em face das orientações ínsitas nas Comunicações Internas n.º 137, de 13.7.2009 e n.º 167, de 1.º.9.2009, emitidas pelo Diretor Financeiro, nas quais solicitou às referidas Unidades que os pedidos de análise de cálculos, apuração de valores, atualizações e perícias judiciais fossem dirigidos diretamente à Diretoria Financeira, para conhecimento e planejamento orçamentário e financeiro dos recursos porventura necessários para cumprimento de ações judiciais. Os Pareceres Técnicos Sucon n.º 037/2010 e 028/2011, em atendimento aos pedidos de informações feitos pelo escritório terceirizado, FPGs n.ºs 169/2010 e 082/2011, respectivamente, não tramitaram, antecipadamente, pela Diretoria Financeira, conforme determinava as Comunicações Internas acima mencionadas;

h) Pagamento de R$8.227.488,53 à empresa Renascença, por depósito judicial, com autorização do Diretor Financeiro, utilizando-se dos recursos orçamentários e financeiros da Ação Orçamentária n.º 2130 – Formação de Estoques Públicos, sem a necessária autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, para posterior remanejamento. Além disso, consoante o disposto no art. 22 do Estatuto Social e art. 154, parágrafo único do Regimento Interno da Companhia, cabe ao Presidente, junto com o Diretor Financeiro, a emissão de ordens de pagamento, sendo que tais competências poderiam ser delegadas aos ocupantes de cargos e funções gratificadas da Diretoria Financeira. No presente caso, na data do pagamento (1.º.7.2011) não havia procuração delegando tal competência aos gestores da Superintendência de Finanças. Assim sendo, o Diretor Financeiro descumpriu as normas da Conab ao assinar como ordenador de despesas, em conjunto com o Gestor Financeiro, a Ordem Bancária n.º 2011OB800173, que efetivou o pagamento da dívida sob comento; e

i) Alteração do Regimento Interno da Companhia, com a inclusão do inciso II do art. 77, atribuindo à Sucon a competência para efetuar os cálculos decorrentes de ações judiciais. Não obstante o acerto da referida alteração regimental sob o ponto de vista da segregação de função, esta não teve o amparo legal, porquanto não aprovada pelo Conselho de Administração, conforme determina o inciso IX do art. 16.º do Estatuto Social, assim como o inciso IX do art. 2.º do Regimento Interno.

9. Tecnologia da Informação

A Conab é cada vez mais dependente de infraestrutura tecnológica que permita o gerenciamento de grandes quantidades de dados. Por essa razão, a área de Tecnologia da Informação assume papel estratégico na Companhia, que se traduz no Projeto de Modernização

da Tecnologia da Informação – PMTI. Com impacto em 7 dos 21 objetivos estratégicos da Conab, o PMTI evidencia-se como fator crítico de sucesso da estratégia organizacional. Assim sendo, a segurança da informação foi objeto de trabalho de auditoria realizado no âmbito da Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação – Sutin, no período de 5 a 17.5.2011.

Em síntese, as deficiências encontradas foram:

- Ausência de um comitê gestor de tecnologia da informação em posicionamento hierárquico que possibilite a sua atuação e a implementação de políticas de TI no âmbito de toda a Companhia sem a interferência dos setores usuários a exemplo do recomendado no Acórdão n.º 463/2008-TCU-1ª Câmara, de 7.3.2008;
- Quadro de empregados insuficiente para atendimento das necessidades da Companhia e carência de medidas tempestivas, por parte da gestão da empresa, para a realização de concurso público visando novas contratações;
- Instalações físicas não compatíveis que oferecem riscos aos equipamentos e aos empregados;
- Ausência de dotação orçamentária específica para as ações no âmbito da Tecnologia da Informação.

10. Procedimentos Licitatórios

A Audin, a fim de examinar a regularidade das contratações diretas e dos grandes contratos de bens e serviços, continua adotando a mesma estratégia de anos anteriores, visando sanar as inconsistências existentes nesses contratos, bem como adotar ações que visem mitigar futuras ocorrências, focando entre outros aspectos, na verificação de forma amostral da performance dos controles internos administrativos, relacionados aos seguintes tópicos:

a) conformidade normativa dos processos;

b) avaliação da regularidade das contratações diretas e da execução dos contratos de prestação de serviços; e

c) análise da aderência dos procedimentos às normas estabelecidas.

Nesse sentido, foram deflagradas ações de auditoria nas Suregs/SC, TO e PB. Constatou-se, de uma maneira geral, que a Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os ditames da Lei n.º 8.666/93 e legislações específicas.

Entretanto, buscou-se com o apoio dos achados de auditoria e das informações extraídas do Sistema de Gestão de Contratos – Siscot, orientar as áreas envolvidas, principalmente as Superintendências Regionais – Sureg's, naqueles itens onde foram detectadas as maiores fragilidades, quais sejam:

a) observância, com a antecedência necessária, dos prazos para novas contratações em substituição a contratos que vão sendo encerrados, de modo que não haja descontinuidade da prestação dos serviços, nem a necessidade de utilização de modalidade “emergencial”;

b) necessidade da efetiva pesquisa de preços em toda prorrogação/aditivação contratual; e

c) designação através de ato formal, de pessoa com capacidade e habilitação para o acompanhamento e fiscalização dos contratos, cujas ocorrências deverão necessariamente ser registradas em documento apropriado.

11. Execução de Convênios

11.1 Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA

A Conab executa as ações relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA com recursos provenientes dos Ministérios de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e de Desenvolvimento Agrário – MDA, transferidos por meio de Acordos de Cooperação Técnica.

Os recursos do PAA destinam-se às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar dos beneficiários, além de garantir a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

No exercício de 2011 foram selecionadas as Superintendências do Maranhão e do Ceará para avaliar a gestão do PAA, com ênfase em planejamento, controles internos, disponibilização de recursos, conformidade normativa e efetividade do Programa. Complementando as análises de conformidade normativa, foram realizadas vistorias *in loco* nas associações e cooperativas de produtores e entidades beneficiárias das doações.

Como resultado dos trabalhos foram elaborados o Relatório de Auditoria n.º 17, da Sureg/MA e a Nota Técnica Audin n.º 20/2011, relativa aos trabalhos executados na Sureg/CE. Este último subsidiou os trabalhos da Auditoria Especial, realizada pela Controladoria Geral da União – CGU (Relatório de Auditoria Especial nº 0190.021911/2011-41-A).

Em decorrência dos trabalhos constatou-se que o programa possui um alcance social-econômico que vem gerando grandes transformações no universo dos pequenos agricultores, como também a melhoria das condições alimentares das populações beneficiárias. Todavia, foram identificadas fragilidades em situações pontuais, dentre as quais destacam-se: a) fragilidades nas ações de vistorias que antecedem a implantação do projeto; b) inexistência de sedes de algumas associações; c) dificuldades na logística de distribuição a entidades beneficiárias; d) produção incompatível com as quantidades consignadas nos projetos; e e) não recebimento, por entidades beneficiárias, de produtos relacionados ou em quantidades incompatíveis com as previstas.

11.2 Cestas de Alimentos

A Conab executa ações relacionadas à distribuição de alimentos, com recursos provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com o objetivo de atender a grupos específicos, tais como: quilombolas, acampados, índios, assentados, dentre outros. Assim, decidiu-se examinar o processo de aquisição e distribuição de cestas de alimentos nas Superintendências Regionais de Mato Grosso do Sul e de Pernambuco, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Conab e o MDS sob o n.º 007/2010 – SESAN.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria constatou-se que o processo de aquisição e distribuição de cestas, no âmbito das Suregs examinadas, transcorreu de forma regular. Não obstante essa assertiva, verificou-se a ocorrência de impropriedades relacionadas a: falta de clareza nos avisos sobre a incidência de ICMS nos preços praticados nos leilões de

aquisição, ausência de documentos em alguns processos de compras e fragilidades em controles de distribuição de cestas.

12. Demonstrações Contábeis

Compete regimentalmente à Auditoria Interna examinar a consistência e adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 18, do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização Código n.° 10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna. Por essa razão, a Audin realizou sete auditorias contemplando as Superintendências Regionais do Ceará, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Amazonas, Rondônia, Paraná e a Matriz.

Das análises levadas a efeito foi possível constatar que as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com as notas explicativas, refletiram adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, exceto pelos efeitos modificativos causados ao montante da Equalização de Preços evidenciada na Demonstração do Resultado do Exercício, em razão dos lançamentos contábeis de ajustes dos estoques públicos efetivados pela Suregs CE, SC e MG, no valor de R$12.916.310,95, o que representou um acréscimo de 18% na Equalização de Preços apurada em dezembro de 2010 e 6% no total registrado no exercício de 2010.

Cabe registrar a questão relacionada aos saldos contábeis representativos dos depósitos judiciais e para recursos, consignados na rubrica “Recursos Vinculados”, integrante do grupo “Depósitos Realizáveis a Longo Prazo”, do balanço patrimonial, cuja análise, à primeira vista, evidencia a inconsistência de diversos saldos, porquanto constatou-se a existência de ações judiciais já encerradas de longa data. Sobre essa matéria, a Companhia vem adotando diversas providências com o objetivo de promover o saneamento dos créditos, tendo, inclusive, constituído Grupos de Trabalho em todas as Superintendências Regionais.

13. Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil e Financeira

Compete regimentalmente a Auditoria Interna promover auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em face disso e considerando que todos os atos e fatos da gestão são registrados contabilmente, possibilitando que os resultados apresentados possam ser utilizados como instrumento de análise, gerência e tomada de decisão, seja no aspecto operacional ou administrativo, decidiu-se avaliar a gestão, identificando possíveis distorções que demonstrem o afastamento dos objetivos da Companhia. Nesse diapasão foram realizados trabalhos de auditoria nas Superintendências Regionais do Pará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Goiás, ao longo do 2º semestre do exercício de 2011.

Em princípio, pretendia-se analisar a eficiência da gestão operacional, patrimonial e administrativa, a partir de evidências retiradas das análises dos demonstrativos contábeis disponíveis *full time* no sistema Siafi. Porém, dado a reduzida força de trabalho e por se tratar de inovação nas auditorias realizadas nos últimos quatro exercícios, foi necessária a adequação dos trabalhos para a verificação apenas da gestão contábil/financeira e administrativa, objetivando fornecer a administração da Companhia um retrato de sua gestão. Registre-se que estavam previstas auditorias de gestão nas Suregs AL, RR, e AC, todavia, estas foram substituídas pelas Suregs MG, RS, SC e GO, por apresentarem maior movimentação patrimonial e econômica-financeira. Pretende-se para o exercício de 2012 aprofundar as análises da gestão incluindo-se a atividade operacional da Companhia.

Da análise das evidências apuradas nas Unidades auditadas, encontraram-se procedimentos deficientes quanto a regularidade fiscal, gestão de contratos, mobilidade,

ergonomia, gestão de estoques governamentais, registros contábeis inadequados, inconsistência de lançamentos contábeis, gestão de imóveis, dentre outros de menor relevância.

14. Avaliação dos Indicadores de Desempenho

Foi prevista no escopo das ações atinentes às áreas essenciais da Companhia uma análise quanto ao cumprimento das metas relacionadas aos programas e ações vinculadas ao Plano Plurianual. Entretanto, em função da necessária redução do escopo das auditorias programadas para o exercício, esse item foi suprimido do planejamento dos trabalhos.

15. Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2011

Alguns riscos, já previstos, foram efetivamente confirmados ao longo dos trabalhos de auditoria e outros ainda não detectados foram identificados, assim como seus impactos e soluções mitigadoras. Esses riscos seguem elencados de forma sintética nas tabelas a seguir.

RISCOS – SUBVENÇÃO - PEP	
Pré-identificados	**Pós-identificados**
Estratégico/Modelo de Negócios • Excesso de poder de negociação dos corretores **Estratégico/Político e Econômico** • Pressões do segmento agrícola • Aumento constante das intervenções governamentais **Operacional/Processo** • Fiscalização pouco intensiva • Grande volume de documentos gerados • Inexistência de procedimentos padronizados para conferência de documentação **Operacional/Pessoal:** • Falta de técnicos para acompanhamento e controle **Operacional/Tecnologia** • Necessidade de automatização dos processos • Indisponibilidade tempestiva de informações • Falta de integridade e confiabilidade das informações **Conformidade** • Lacunas e falta de clareza dos normativos internos	**Estratégico/Modelo de Negócios** • Dificuldade de assegurar o preço mínimo ao produtor rural • Grandes diferenças de preço do frete na mesma região de origem • Excesso de poder de negociação dos corretores • Operações de difícil viabilidade, onde o custo do frete é superior ao preço do produto **Estratégico/Político e Econômico** • Pressões do segmento agrícola **Operacional/Processo** • Necessidade de aumento da fiscalização • Grande volume de documentos gerados • Alterações constantes nos avisos • Pouca divulgação e esclarecimentos sobre o PEP • Arrematante paga antecipado correndo o risco de ficar sem o produto no prazo estipulado • Operações descasadas (origem/destino) • Inexistência de procedimentos padronizados para conferência de documentação **Operacional/Pessoal** • Falta de técnicos para acompanhamento e controle **Operacional/Tecnologia** • Necessidade de automatização dos processos • Falta de integridade e confiabilidade das informações **Conformidade** • Lacunas e falta de clareza dos normativos internos • Alto índice de fraudes e denúncias
Impactos possíveis	
• Perdas financeiras • Desvirtuamento dos objetivos do Programa • Prejuízos à imagem da Companhia • Notificações dos órgãos de controle	
Medidas mitigadoras propostas	
• Redesenho da operação visando a melhoria dos processos • Melhorias nos controles internos • Divulgação ampla do instrumento ao seu público-alvo • Intensificação da fiscalização • Automatização dos processos • Atualização dos normativos internos	

RISCOS - VENDAS EM BALCÃO	
Pré-identificados	**Pós-identificados**
Operacional/Processo • Falta de fiscalização sistemática • Deficiência nos controles internos • Falhas no cadastramento dos produtores • Utilização do Programa para revenda de produtos	**Estratégico/Modelo de Negócios** • Critérios para definição dos limites para compra • Falhas no estabelecimento das cotas de consumo do plantel • Parceria com entidades de extensão rural sem

Operacional/Pessoal
- Falta de técnicos para acompanhamento, fiscalização e controle
- Falta de capacitação dos técnicos que participam da operacionalização do Programa

Operacional/Tecnologia
- Necessidade de automatização dos processos
- Indisponibilidade tempestiva de informações
- Falta de integridade e confiabilidade das informações

Operacional/Infra-estrutura
- Condições precárias das Unidades Armazenadoras da Companhia

Conformidade
- Lacunas e inconsistências nos normativos internos

formalização

Operacional/Processo
- Falta de fiscalização sistemática
- Deficiência nos controles internos
- Falta de classificação dos produtos no destino
- Dificuldades de comunicação entre as UAs, Suregs e Matriz
- Falhas no cadastramento dos produtores
- Falta de divulgação do Programa aos pequenos produtores
- Utilização do Programa para revenda de produtos

Operacional/Pessoal
- Falta de técnicos para acompanhamento, fiscalização e controle do Programa
- Falta de capacitação dos técnicos que participam da operacionalização do Programa
- Falta de contrato de serviço de braçagem

Operacional/Tecnologia
- Necessidade de automatização dos processos
- Indisponibilidade tempestiva de informações
- Falta de integridade e confiabilidade das informações
- Deficiência de recursos tecnológicos (computadores, sistemas)

Operacional/Infra-estrutura
- Condições precárias das Unidades Armazenadoras da Companhia

Financeiro
- Recebimento de pagamento em espécie

Conformidade
- Lacunas e inconsistências nos normativos internos

Impactos possíveis

- Ineficácia e/ou desvios dos objetivos do Programa
- Perdas financeiras
- Prejuízos à imagem da Companhia
- Notificações dos órgãos de controle

Medidas mitigadoras propostas

- Adequação do Cadastro do Produtor e estabelecimento de rotina de atualização cadastral
- Desenvolvimento de sistema para o registro das operações e geração de relatórios gerenciais para acompanhamento
- Adequação do quadro de pessoal a fim de promover uma fiscalização efetiva do Programa
- Formalização da parceria com os órgãos de extensão rural
- Contratação de empresa prestadora do serviço de braçagem
- Atualização e adequação dos normativos que regulam o Programa

RISCOS – UNIDADES ARMAZENADORAS

Pré-identificados

Estratégicos
- Ausência de planejamento para Certificação das Unidades Armazenadoras

Operacional/Processo
- Procedimentos e atividades não documentadas (manuais, mapas de processo)
- Falta de padronização nos procedimentos de admissão do produto no armazém

Operacional/Pessoal
- Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho
- Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função

Operacional/Tecnologia
- Utilização de controles paralelos por deficiência do sistema
- Gestores e empregados sem os conhecimentos necessários para operação do sistema

Operacional/Infra-estrutura
- Falta de material para o desempenho das atividades
- Falta de equipamentos de suporte às

Pós-identificados

Estratégicos
- Ausência de planejamento e ação para a Certificação da Unidade Armazenadora
- Ausência de indicadores de desempenho

Operacional/Processo
- Procedimentos e atividades não documentadas (manuais, mapas de processo)
- Empresa de braçagem com contratos vencidos e sem previsão de renovação
- Falta de padronização nos procedimentos de admissão do produto no armazém

Operacional/Pessoal
- Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho
- Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função
- Empregados com atividade insalubre sem o pagamento do adicional de insalubridade
- Utilização de pessoal sem vínculo com a Conab para atividades operacionais dentro dos armazéns

Operacional/Tecnologia
- Sistema de informações da UA sem o suporte técnico local de manutenção
- Utilização de controles paralelos por deficiência do sistema
- Inexistência de meios alternativos em caso de falha operacional do Sistema

operações de entrada e saída de produtos e de armazenamento **Financeiro** • Débitos não quitados sem a garantia do produto em estoque **Conformidade** • Lacunas e inconsistências nos normativos internos • Operações realizadas fora dos normativos vigentes	• Dificuldades de acesso às informações atualizadas do Sistema SAAGRA por não operar em rede **Operacional/Infra-estrutura** • Deficiências na estrutura do escritório das UAs (mobiliário e espaço) • Falta de material para o desempenho das atividades, inclusive EPI • Falta de equipamentos de suporte às operações de entrada e saída de produtos (balança) **Financeiro** • Ausência de relatório diário com a posição dos pagamentos dos serviços para subsidiar a liberação do produto • Falhas na retenção dos tributos nas operações de armazenagem ou venda de produtos • Débitos não quitados sem a garantia do produto em estoque **Conformidade** • Lacunas e inconsistências nos normativos internos • Operações realizadas fora dos normativos vigentes
Impactos possíveis	
• Não autorização para prestação de serviços de armazenagem remunerados • Perda de produtos • Perdas financeiras • Prejuízos a imagem da Companhia • Sobrecarga de trabalho • Multas • Notificações dos órgãos de controle	
Medidas mitigadoras propostas	
• Recomposição do quadro de pessoal de acordo com as necessidades • Adequação dos normativos internos • Investimentos em obras e na compra de equipamentos para as UAs • Desenvolvimento contínuo de soluções de informática • Planejamento, execução e acompanhamento das ações visando a Certificação das Unidades Armazenadoras • Cursos de reciclagem permanentes nos diversos programas e equipamentos • Adoção de indicadores de desempenho que possam medir as ações das Unidades Armazenadoras possibilitando a tomada de decisão por parte dos gestores • Estabelecimento de controles sobre os contratos de armazenagem, bem como orientação aos gerentes das UAs sobre o correto procedimento a ser adotado	

RISCOS – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	
Pré-identificados	**Pós-identificados**
Estratégico/Político e Econômico • Utilização do Programa como instrumento político **Operacional/Processo** • Falta de fiscalização sistemática • Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP) **Operacional/Pessoal** • Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa **Operacional/Tecnologia** • Necessidade de automatização dos processos **Conformidade** • Lacunas nos normativos internos	**Estratégico/Modelo de Negócios** • Pouca atuação dos Conselhos Municipais e Prefeituras • Necessidade constante de fortalecimento do Programa **Estratégico/Político e Econômico** • Utilização do Programa como instrumento político **Operacional/Processo** • Falta de fiscalização sistemática • Problemas na qualidade dos produtos doados • Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP) • Atrasos na aprovação dos projetos **Operacional/Pessoal** • Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa **Operacional/Tecnologia** • Necessidade de automatização dos processos **Conformidade** • Lacunas nos normativos internos
Impactos possíveis	
• Desvio de finalidade do projeto • Fraudes e irregularidades • Perdas Financeiras • Prejuízos a imagem da Companhia • Notificações dos órgãos de controle • Sobrecarga de trabalho	
Medidas mitigadoras propostas	
• Aprimoramento dos mecanismos de controle interno • Atualizações nos normativos internos • Aumento da atuação da área de promoção institucional visando uma maior divulgação e esclarecimentos sobre o Programa • Recomposição do quadro de pessoal	

- Intensificação da fiscalização do Programa
- Desenvolvimento contínuo de soluções de informática

RISCOS – CESTAS PARA DOAÇÃO	
Pré-identificados	**Pós-identificados**
Operacional/Processo • Desvios • Problemas com qualidade dos produtos distribuídos • Produtos fora das especificações dos leilões • Favorecimento à terceiros **Operacional/Pessoal** • Falta de técnicos para acompanhamento e controle **Operacional/Infra-estrutura** • Armazéns com condições precárias para recebimento das cestas	**Operacional/Pessoal** • Falta de técnicos para acompanhamento e controle **Operacional/Infra-estrutura** • Armazéns com condições precárias para recebimento das cestas
Impactos possíveis	
• Prejuízos à imagem da Companhia • Notificações dos órgãos de controle • Não atingimento dos objetivos da ação	
Medidas mitigadoras propostas	
• Acompanhamento intensivo das operações (fiscalização) • Aprimoramento dos mecanismos de controle das operações • Modernização da rede armazenadora própria • Redimensionamento do quadro de pessoal	

RISCOS – CONTRATOS E LICITAÇÕES	
Pré-identificados	**Pós-identificados**
Operacional/Processo • Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato • Ausência de motivação para as contratações • Falhas de planejamento na gestão impactando às contratações • Falhas nos controles internos **Operacional/Pessoal** • Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função **Operacional/Tecnologia** • Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações (SISCOT) **Conformidade** • Lacunas e inconsistências nos normativos internos • Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos	**Operacional/Processo** • Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato • Falha na delimitação clara e completa do objeto do certame • Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos • Falhas de planejamento na gestão impactando às contratações • Falhas nos controles internos **Operacional/Pessoal** • Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função • Acúmulo de funções, gerando sobrecarga de trabalho **Operacional/Tecnologia** • Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações • Sistema de informação sem o suporte técnico local de manutenção (UAs) **Financeiro** • Falhas de planejamento na gestão impactando nos preços contratados • Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro **Conformidade** • Lacunas e inconsistências nos normativos internos • Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos, que padronizem seus procedimentos e orientem os fiscais dos contratos
Impactos possíveis	
• Perdas financeiras • Interrupção dos serviços relevantes para a Companhia • Notificações dos órgãos de controle • Prejuízos à imagem da companhia • Prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos) • Sobrecarga de trabalho	
Medidas mitigadoras propostas	
• Aprimoramento dos controles internos • Acompanhamento contratual continuo e elaboração periódica de relatórios/livro registros • Nomeação de fiscais de contrato com conhecimento sobre o assunto • Elaboração de um Manual de Procedimentos para os fiscais de contratos • Padronização, por meio de manual e modelos, dos procedimentos licitatórios. • Capacitação dos empregados da Sureg que atuam na área de Licitações e Contratos e contratação de novos técnicos.	

RISCOS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Pré-identificados	**Pós-identificados**
Operacional/Processo	**Operacional/Processo**

• Excesso de sistemas próprios que carecem de manutenção sem o devido suporte • Ausência de plano de contingência • Sistemas não documentados • Dependência de terceiros • Inconsistências nos relatórios • Fragilidades de segurança das informações **Operacional/Pessoal** • Insuficiência de recursos humanos causando dependência do convênio com o Pnud **Operacional/Infra-estrutura** • Infra-estrutura precária do ambiente da Sutin (alagamentos e goteiras) **Conformidade** • Não aderência a ISO 27000 e as demais normas que regem as boas práticas de gestão de TI	• Excesso de sistemas próprios que carecem de manutenção sem o devido suporte • Sistemas não documentados • Dependência de terceiros • Inconsistências nos relatórios **Operacional/Pessoal** • Insuficiência de recursos humanos causando dependência do convênio com o Pnud **Operacional/Infra-estrutura** • Infra-estrutura precária do ambiente da Sutin (alagamentos e goteiras)
Impactos possíveis	
• Paralisação das atividades • Sistemas obsoletos e sem utilidade • Prejuízos à imagem da Companhia • Perdas financeiras	
Medidas mitigadoras propostas	
• Realização de concurso público para contratação de empregados para a TI • Documentação de todos os sistemas • Aproximação dos gestores das áreas usuárias e da TI para alinhamento das necessidades • Levantamento de necessidades de usuários • Elaboração e/ou revisão do Plano de Contingência de TI	

RISCOS – GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL/FINANCEIRA

Pré-identificados	Pós-identificados
CONTÁBIL/FINANCEIRA **Operacional/Processo** • Falhas nos controles internos • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa **Operacional/Pessoal** • Estrutura inadequada de RH **Conformidade** • Lacunas nos normativos internos **Operacional/Tecnologia** • Deficiência de informações • Deficiência de recursos tecnológicos **Operacional/Infra-estrutura** • Problemas de estrutura física	**CONTÁBIL/FINANCEIRA** **Operacional/Processo** • Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa **Operacional/Tecnologia** • Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis • Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos **Operacional/Pessoal** • A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções • Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor • Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas • Sobrecarga de trabalho **Conformidade** • Lacunas nos normativos internos
ADMINISTRATIVA **Operacional/Processo** • Ausência de motivação para as contratações; • Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações **Operacional/Pessoal** • Corpo técnico insuficiente • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função **Operacional/Tecnologia** • Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações (SISCOT) **Conformidade** • Ausência de normas e manuais	**ADMINISTRATIVA** **Operacional/Processo** • Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato • Falha na delimitação clara e completa do objeto do certame • Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos • Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações **Operacional/Pessoal** • Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função • Acúmulo de funções, gerando sobrecarga de trabalho **Operacional/Tecnologia** • Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações • Sistema de informação sem o suporte técnico local de manutenção (UAs) **Financeiro** • Falhas de planejamento na gestão impactando nos preços contratados • Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro **Conformidade** • Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos, que

padronizem seus procedimentos e orientem os fiscais dos contratos

Impactos possíveis

CONTÁBIL/FINANCEIRA

- Notificações dos órgãos tributários
- Notificações dos órgãos de controle
- Falta de informações para tomada de decisão
- Falhas na operacionalização
- Perdas financeiras
- Prejuízos à imagem da Companhia

ADMINISTRATIVA

- Perdas financeiras
- Interrupção dos serviços relevantes para a Companhia
- Notificações dos órgãos de controle
- Prejuízos à imagem da Companhia
- Prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos)

Medidas mitigadoras propostas

CONTÁBIL/FINANCEIRA

- Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis
- Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis
- Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz
- Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais
- Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia

ADMINISTRATIVA

- Aprimoramento dos controles internos
- Acompanhamento contratual contínuo e elaboração periódica de relatórios/livro registros
- Nomeação de fiscais de contrato com conhecimento sobre o assunto
- Elaboração de um Manual de Procedimentos para os fiscais de contratos
- Padronização, por meio de manual e modelos, dos procedimentos licitatórios

RISCOS – BALANÇO (PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Pré-identificados	Pós-identificados
Operacional/Processo • Falhas nos controles internos • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa **Operacional/Pessoal** • Estrutura inadequada de RH **Conformidade** • Lacunas nos normativos internos **Operacional/Tecnologia** • Deficiência de informações • Deficiência de recursos tecnológicos **Operacional/Infra-estrutura** • Problemas de estrutura física	**Operacional/Processo** • Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa **Operacional/Tecnologia** • Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis • Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos **Operacional/Pessoal** • A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções • Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor • Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas • Sobrecarga de trabalho **Conformidade** • Lacunas nos normativos internos

Impactos possíveis

- Notificações dos órgãos tributários
- Notificações dos órgãos de controle
- Perdas financeiras
- Prejuízos à imagem da Companhia

Medidas mitigadoras propostas

- Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis
- Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis
- Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz
- Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais
- Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia

RISCOS – CIBRIUS

Pré-identificados	Pós-identificados
• Incapacidade de cobertura	• A incapacidade de cobertura constitui-se no principal risco da entidade, e, não

dos compromissos de médio e longo prazos (provisões matemáticas de benefícios a conceder). Referido cenário constitui-se no principal risco e de maior significância, já que ameaça o futuro da entidade • Ações judiciais impetradas por assistidos do plano de benefícios, pleiteando a mudança de indexador da TR para INPC/IBGE • Inviabilidade de inserção de novos participantes no atual Plano de Benefícios, sob a modalidade de Benefício Definido, o que contribui para o declínio patrimonial da entidade	obstante as iniciativas para o equacionamento do problema nos últimos tempos, estas não vêm sendo materializadas e implementadas dentro da celeridade requerida. Isto vem recrudescendo, cada vez mais, o risco de insolvência • As decisões judiciais favoráveis à mudança do indexador de atualização dos benefícios pagos pela entidade, de TR para INPC/IBGE, constitui-se, também, em fator de risco no processo de descapitalização da entidade, ou a um aumento significativo da contribuição dos participantes, já o serviço passado contratado junto à patrocinadora é corrigido pela TR da entidade, já que os benefícios a conceder têm uma cobertura de apenas 7,05% (cálculo da última avaliação atuarial). Por outro lado, a maturidade do plano atual já está em seu grau máximo de capitalização, e, como não há adesão de novos participantes, o patrimônio da entidade no futuro poderá entrar em declínio
Impactos possíveis	
• O não equacionamento das insuficiências atuariais dentro da urgência requerida • Insolvência e, por consequência, a liquidação da entidade	
Medidas mitigadoras propostas	
• Agilizar a contratação das insuficiências atuariais, com o conseqüente saldamento e fechamento do plano atual (BD) e constituição de um novo plano de contribuição variável (CV)	

16. Problemática Administrativa – Gestão de Pessoas

O fortalecimento das atividades de auditoria interna depende fundamentalmente da consolidação da sua equipe de auditores internos. O desenvolvimento de um quadro técnico de auditores internos de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número ideal e bem remunerado, ainda é um dos grandes desafios dos gestores da Audin.

A equipe da Auditoria Interna é formada por um Chefe de Auditoria Interna, três Gerentes de Área, doze auditores internos, dois secretários e um contínuo. As três gerências contam com o seguinte efetivo: um auditor na Gerência de Suporte Técnico-Operacional, dez auditores na Gerência de Auditoria e um auditor lotado na Gerência de Riscos.

A equipe da Auditoria Interna da Conab, em 31.12.2010, era formada por 4 gestores (chefe da Audin e três Gerentes de Área), 16 auditores internos e 1 procuradora, totalizando 21 colaboradores. Ao longo do exercício de 2011, a Audin sofreu uma redução significativa no seu quadro de auditores, cerca de 23,8%. Foram transferidos 4 auditores internos para outras áreas da Companhia para ocupar cargos gratificados, 2 auditores internos foram cedidos para outros órgãos; 1 auditor interno transferido para outra área da Conab e 1 procuradora retornou a Proge. Em contrapartida, a Audin recebeu 3 auditores internos, sendo 1 transferido de outra área da Conab, 1 que retornou da cessão e 1 cedido pela CGU para ocupar o cargo de Auditor Chefe. Em face disso, a Audin conta hoje com 16 colaboradores, sendo 4 gestores e 12 auditores internos.

Cumpre-nos ressaltar que além da carência dos 18 auditores internos para compor nosso quadro de pessoal ideal, há, também, na Auditoria Interna 5 auditores internos (31% do quadro atual) que já possuem os requisitos exigidos para aposentadoria no ano de 2012 (tempo de serviço e tempo de contribuição), fator esse que deve ser considerado como agravante para a composição da Audin em um futuro próximo.

17. Ações de Capacitação

No exercício das atividades de auditoria é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. No entanto, a despeito dessa necessidade, a programação de cursos para o exercício de 2011, constante do PAINT 2011, não

se concretizou na sua plenitude, em face das restrições orçamentárias impostas à Conab, o que levou a área de capacitação a negar diversos os cursos pleiteados pela Audin. Na tabela 6 estão relacionados os cursos realizados em 2011.

Tabela 6

Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

	CURSOS	Total Horas	Qtide Auditores
1	Contratação Direta na Administração Pública	9	3
2	Auditoria Interna como ferramenta de apoio a gestão	3	3
3	Auditoria Governamental com foco em Programas de Auditoria Operacional	3	3
4	Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI	3	3
5	Experiência da Conciliação na Advocacia Geral da União - AGU	2	1
6	Análise de Rotatividade de Pessoal: O Caso da Conab	2	2
7	Indicadores de Desempenho	12	1
8	O Poder do entusiasmo e a Força da Motivação no Trabalho	12,5	5
9	Aposentadoria por Idade do empregado Público e seus Efeitos	2	2
10	MICROINFORMATICA – BrOffice.org WINDONS/WRITER/CALC	60	1
11	MICROINFORMATICA – WRITER e CALC - AVANÇADO	40	1
	Total	**148,5**	

18. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

18.1. Normativos Internos

Destaque-se a edição da Resolução n.º 02, de 31.12.2010, elaborada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, encaminhada à Conab por meio do Ofício n.º 406/2011/SE – MAPA, de 21.6.2011. O referido documento - que versa sobre o posicionamento hierárquico e o papel da Auditoria Interna no contexto da governança corporativa - foi encaminhado, pela Audin, por intermédio da CI/Audin n.º 151, de 7.4.2011, à Presidência, com cópia para as Diretorias e Conselho Fiscal, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

A mencionada Resolução tem como pontos principais, no caso das empresas estatais: a) a vinculação da Unidade de Auditoria Interna ao Conselho de Administração; b) a adoção de ações que visem proporcionar transparência às atividades da empresa; c) o reforço da imparcialidade e independência da Unidade; d) a adoção de regulamento próprio para o corpo de auditoria interna; e f) o papel da Auditoria Interna como órgão de assessoria e consultoria.

18.2. Desenvolvimento de Metodologias e *Softwares*

No decorrer do ano de 2011, a Audin solicitou melhorias no sistema Siaudi à área de Tecnologia da Informação - TI da empresa. Todavia, considerando a quantidade de sistemas que a Conab possui (muitos deles essenciais à operacionalização dos programas da Companhia), e o reduzido quadro de recursos humanos com qualificação na área de TI, os pedidos de alterações para o Siaudi não foram atendidos, visto que foram inseridos em uma escala de prioridades da área.

19. Considerações Finais

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Companhia, a Audin vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente a sua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2011, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2012.

Eugênia Maria da Rocha Oliveira
Gerência de Auditoria
Gerente

Marcelo Henrique Coelho
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
Gerente

Júlia Mendes Nogueira
Gerência de Riscos
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se à Presi.

Brasília/DF, 31.01.2012.

Paulo Ricardo Grazziotin Gomes
Auditoria Interna
Chefe